



## MINUTA

### DELIBERAÇÃO CBH AMAP n° XX, de 12 de março de 2019

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba – mandato 2020/2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA (CBH AMAP PN1), no uso das competências legais que lhe são conferidas na Lei Federal n.º 9.433/97, Lei Estadual n.º 13.199/99 e no Regimento Interno do CBH AMAP - PN1,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiro do Alto Paranaíba para o mandato de 2020/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral de acordo com o Art. 8º do Regimento Interno do Comitê;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba – mandato 2020/2022.

**Art. 2º** Compete à comissão eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, análise das inscrições das chapas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do processo.



**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

Representante do Poder Público Estadual

**Instituição:**

**Nome:**

Representantes do Poder Público Municipal

**Instituição:**

**Nome:**

Representante dos Usuários

**Instituição:**

**Nome:**

Representante da Sociedade Civil

**Instituição:**

**Nome:**

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de março de 2020.

Leocarlos Marques Mundim  
Presidente do CBH AMAP / UPGRH PN1

Antônio Geraldo de Oliveira  
Secretário do CBH AMAP